

**ACERTO DE ESCRITA
TERMO DE DISTRATO.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado **CONVALE OU CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade de Uberaba/MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas, e, do outro lado a empresa **GFJ TRANSPORTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.071/0001-37, com sede na Rua José Carlos Rodrigues da Cunha, 621-A, Uberaba/MG, CEP 38040-620, neste ato representada pelo Sr. Edimar José de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 79 inciso II da Lei nº. 8.666/93 **RESCINDIR** o contrato celebrado em 25/10/2021, com aditivo de prazo com validade até 31/12/2023, mediante as seguintes condições.

Cláusula Primeira: O contrato original celebrado entre as partes tem por objeto do presente processo administrativo em Registro de Preços para prestação de serviços de locação de caminhão poliguindaste para transporte de duas caçambas estacionárias de 5m³, com motorista/operador, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento aos municípios do CONVALE, conforme demanda.

Cláusula Segunda: Em comum acordo, não havendo prejuízo ao interesse público, doravante as partes contratantes ficam desobrigadas do cumprimento do referido contrato, honradas as obrigações do Contratante quanto ao pagamento dos serviços já executados.

Cláusula Terceira: Em virtude do presente ajuste prévio, não há qualquer indenização a ser paga por qualquer das partes, não tendo as mesmas qualquer ônus decorrente do presente termo.

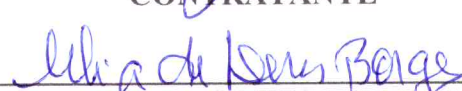
Cláusula Quarta: Este instrumento entra em vigor em 30 dias após a assinatura deste instrumento, ou seja, 23 de julho de 2023.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uberaba/MG, 23 de junho de 2023.

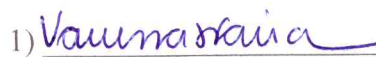


CONVALE
CONTRATANTE

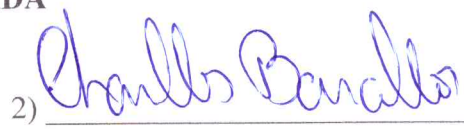


GFJ TRANSPORTES EIRELI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

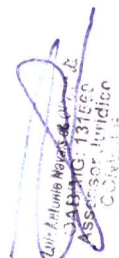
1) 

0444 308 7680

2) 

037-197.976-51


Kelly Menezes
Controle Interno
CONVALE



Assessor Jurídico
CONVALE